



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, convoca os candidatos inscritos no **Processo Seletivo – Edital nº 01/2019** para prestarem as **Provas Objetivas**, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas nesse Edital de Convocação.

As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de **Ribeirão Pires/SP**, no dia **17 de março de 2019**, e conforme estabelecido a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	EMPREGO
17/03/2019 (DOMINGO – MANHÃ) Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08h30 , sendo que às 09h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	301 – Instrutor de Contrabaixo Sinfônico 302 – Instrutor de Flauta Transversal 303 – Instrutor de Saxofone 304 – Instrutor de Trompa 305 – Instrutor de Violino 306 – Instrutor de Violoncelo

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização da Prova Objetiva estará disponível nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP** (www.ribeiraopires.sp.gov.br), a partir de **08 de março de 2019**, bem como estão divulgadas nesse Edital.

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 08h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, **até o dia 15 de março de 2019**.

Ao candidato só será permitida a realização das Provas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP** (www.ribeiraopires.sp.gov.br), bem como neste Edital de Convocação para as Provas Objetivas.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, e-mail, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), após a aplicação das provas em até **02 (dois) dias corridos**, nos dias **18 e 19 de março de 2019**, no Menu **“Meus Concursos”**, no ícone **“Correção Cadastral”**.

Caso haja inexatidão em outras informações, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS** por meio do telefone (11) 2659-5746, no horário das 08h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997);
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas Objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; e
 - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas Objetivas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas Objetivas;
- Não devolver o material cedido para realização das Provas Objetivas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários.

O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas Objetivas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal;

- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova;
- **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova Objetiva;** e
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

A duração das Provas Objetivas será de **03 (três) horas** para todas as Funções em Processo Seletivo.

Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **01 (uma) hora** do início das mesmas.

Após o tempo mínimo de permanência em sala ou ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando obrigatoriamente com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar para o Fiscal da Sala todo o material correspondente à Prova Objetiva realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas Objetivas, nem por danos neles causados.

Os Gabaritos das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP (www.ribeiraopires.sp.gov.br)**, na data prevista de **18 de março de 2019 – após às 14h00**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas Objetivas, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 01/201**, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas.

Ribeirão Pires/SP, 08 de março de 2019.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires/SP – Processo Seletivo – 01/2019

Relação de Candidatos Inscritos Por Local de Prova

Nome	Inscrição	Documento	Emprego	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ALLINE RODRIGUES GOIS	0309000023	365102945	INSTRUTOR DE VIOLONCELO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
ANDRÉ GOMES AUGENSTEIN	0309000016	63065965-5	INSTRUTOR DE VIOLINO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
ANTONIO AGAPITO MARTINS PEIXOTO	0309000013	17722418	INSTRUTOR DE TROMPA	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
CAIO TAGOMORI	0309000017	522749458	INSTRUTOR DE VIOLINO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
DANILO ALVES DA SILVA	0309000018	445827531	INSTRUTOR DE VIOLINO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
DANILO VINICIUS DE SOUZA	0309000004	49.391.457-2	INSTRUTOR DE FLAUTA TRANSVERSAL	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
FILIPE VIEIRA QUEVEDO ROCHA	0309000014	43720574-5	INSTRUTOR DE TROMPA	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
GABRIEL DE ARRUDA ALVICO	0309000024	48.406.535-X	INSTRUTOR DE VIOLONCELO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
ÍCARO DE CARVALHO MARQUES	0309000019	47.011.081-8	INSTRUTOR DE VIOLINO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
ISRAEL DA SILVA GONÇALVES	0309000011	429309211	INSTRUTOR DE SAXOFONE	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires/SP – Processo Seletivo – 01/2019

Relação de Candidatos Inscritos Por Local de Prova

Nome	Inscrição	Documento	Emprego	Local de Prova	Sala	Data/Hora
JOSÉ DEUSENIL SANTOS	0309000015	119103965	INSTRUTOR DE TROMPA	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
LEANDRO MARCELINO	0309000001	24186926-2	INSTRUTOR DE CONTRABAIXO SINFÔNICO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
LUCAS FLORA AGOSTINHO	0309000005	429068232	INSTRUTOR DE FLAUTA TRANSVERSAL	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
NICOLE CHAVES DOS REIS SOUZA	0309000020	478009562	INSTRUTOR DE VIOLINO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
NORBERTO QUEIROZ	0309000006	87958533	INSTRUTOR DE FLAUTA TRANSVERSAL	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
RAFAEL ROSSI JANUÁRIO	0309000012	47.885.961-2	INSTRUTOR DE SAXOFONE	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
TATIANE BONFIM DE OLIVEIRA	0309000007	492934897	INSTRUTOR DE FLAUTA TRANSVERSAL	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
THAÍS RIBEIRO CASEMIRO	0309000021	491729303	INSTRUTOR DE VIOLINO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00
THIAGO JESUS DA COSTA	0309000022	300863362	INSTRUTOR DE VIOLINO	101 - E.E. COMENDADOR EMÍLIO SORTINO AV. PAPA JOÃO XXIII, 35 - VILA SUIÇA - RIBEIRÃO PIRES/SP	001	17/03/2019 - 09H00